

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Telefone: (27) 3268-3126
Processo Nº: 006859/2018 - Data: 21/11/2018 - 16:02:12
Espécie: REQUERIMENTO
Assunto: AUTOGRAFO
Grupo: LEGISLATIVO
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Chave de Acesso: 15388210291632018
Servidor: SORAYA SCHWAMBACH SOUZA

Processo Requerimento Nº 001663/2018

Câmara Municipal de Domingos

03/12/2018 10:49:39

LEI MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



LEI Nº..... de de

Autógrafo nº 56 / 2018

Projeto de Lei nº 57/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 57/2018, de autoria da Mesa Diretora que “*Institui abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo*”, expede o seguinte autógrafo:

Art.1º Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, uma Gratificação de Natal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em uma só parcela, na mesma data da remuneração de dezembro de 2018.

Parágrafo único. O abono não será incorporado ao vencimento do servidor e não incidirá em indenização ou vantagem de qualquer natureza.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara 3.1.90.11.00000 – Vencimento vantagens fixas – pessoal civil, Ficha 01.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ GAGNO
1º Vice-Presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.878/2018
EM 28/11/2018

PREFEITO MUNICIPAL